



INDICAÇÃO Nº 3392/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres, pintura das lombadas) em toda a extensão da **rua Bolivar** no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres) em toda a extensão da **rua Topázio** no bairro Vila Gioia, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária por tratar-se de solicitações de munícipes que utilizam esta via constantemente, os mesmos pedem auxílio no sentido de reestruturar toda a sinalização que é muito precária nesta via. Em visita ao local, foi constatado que realmente se faz necessário a colocação de novas placas indicando e orientando aos motoristas onde não se deve estacionar ou parar, placas de onde se localiza os redutores de velocidade bem como placas de velocidade máxima permitida. Também é necessário que seja refeita as pinturas de solo nos redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres. Visando contemplar aos usuários que utilizam esta via, seja de automóvel, motocicleta ou a pé, com tal ação deste executivo, poderemos evitar acidentes e também muitos desconfortos futuros para todos, gerando uma melhora na qualidade de vida dos munícipes.



Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

02 OUT. 2019

Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)

INDICAÇÃO Nº 3393/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, serviços de **zeladoria geral na rua Córdoba em toda a sua extensão**, localizada no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, **serviços de zeladoria geral na rua Córdoba em toda a sua extensão**, localizada no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo é ampliar as ações dentro do cronograma de serviços gerais do Poder Público Municipal, priorizando o aprimoramento de serviços de zeladoria geral nesta rua, como conservação, execução e manutenção de melhorias nas calçadas, bem como limpeza das mesmas, e ainda outros serviços tais como, poda de árvores, pintura de guias, tapa buracos, concretagem de vielas e calçadas e sinalização horizontal e vertical.

Por fim, conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS